CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 038 / 92
CM-PALMITAL 06 / 04 / 92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 04 /92

Dá a denominação de PRAÇA DA BIBLIA a praça localizada em nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada **"PRAÇA DA BIBLIA"** a praça localizada na Rua Cel. Afonso Negrão, Quadra 259, Lote 15, contendo 481 m2. (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1.992.-

ROSENDO ANTUNES RIBEIRO
Vereador

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

Justificativa:

Nobres Pares.

Justificamos a apresentação do presente projeto de lei considerando-se a necessidade de contarmos em nossa cidade a exemplo de algumas cidades da região, de uma Praça com a denominação de "Praça da Biblia", cujo objetivo é a de prestar uma justa homenagem a este Livro Santo que é a palavra de DEUS e que tem sido a nossa regra de Fé e Prática de todos os cristãos espalhados pela face da terra.

Esse local servirá também para realização de cultos com todas as Igrejas Evangélicas da cidade no dia da **BIBLIA** que é comemorado no segundo domingo do mês de dezembro todos os anos, assim como, estaria a disposição sempre que alguma Igreja Evangélica quizesse realizar algum culto de evangelização.

segue/

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /92

Desta forma, havendo uma praça destinada à Bíblia, a mesma será sempre lembrada por aqueles que passarem pelo local e **DEUS** se alegrará com a nossa atitude, pois assim estaremos glorificando o seu SANTO e MARAVILHOSO NOME.-

Diante do acima exposto, estamos certos de poder contar com o apoio dos nobres colegas que por unanimidade darão seus votos para aprovação do presente projeto que visa prestar uma justa homenagem à Biblia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1.992.-

ROSENDO ANTUNES RIBEIRO
Vereador.

A P R O V A D O

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 20/04/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR

Autógrafo

C/ M. Palmital, 20/04/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 22/ Abril /92

OFÍCIO N.º 58/92

Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO